



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 5.116-A, DE 2023

(Do Sr. Marco Brasil)

Confere ao município de Rolândia, Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil; tendo parecer da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, pela aprovação (relator: DEP. PEDRO LUPION).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:
- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



PROJETO DE LEI Nº DE 2023.
(Do Sr. MARCO BRASIL)

Confere ao município de Rolândia,
Estado do Paraná, o título de
Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º Fica conferido ao Município de Rolândia, Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil.

Parágrafo único: Entende-se por Plantio Direto a técnica desenvolvida pelo agricultor Herbert Bartz, na década de 1970, a qual consiste em semear a terra sobre a palha da cultura anterior, sem revolver o solo. Essa técnica contribui para a prevenção de erosões, a preservação da qualidade do solo e o aumento da produtividade na agricultura.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa reconhecer o Município de Rolândia como o berço do Plantio Direto no Brasil. O agricultor **Herbert Bartz**, pioneiro na adoção dessa técnica na década de 1970, inovou ao incorporar o método conservacionista de semear a terra sobre a palha da cultura anterior, sem revolver o solo. Essa prática demonstrou-se altamente eficaz na incorporação de nutrientes, na proteção do solo contra erosões e na melhoria da produtividade agrícola.

O Plantio Direto também trouxe benefícios significativos para a sustentabilidade, promovendo a conservação dos recursos naturais e contribuindo para o aumento da renda dos produtores. O legado de Herbert Bartz representa um marco no agronegócio brasileiro, destacando-se como um exemplo de inovação que prioriza o aumento da produção agrícola sem prejudicar o meio ambiente.

Além disso, o pioneirismo de Rolândia na implantação do Sistema de Plantio Direto atraiu a atenção internacional, atraindo pesquisadores, professores universitários, agricultores e outros profissionais interessados na técnica de custo reduzido e conservação do solo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Com a criação do título de "Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil," o município de Rolândia será oficialmente reconhecido como o local onde o visionário Herbert Bartz iniciou essa inovação, honrando sua contribuição notável para a agricultura brasileira e internacional.

Ante o exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta relevante matéria.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.

Deputado **MARCO BRASIL**
Progressistas/PR

Apresentação: 24/10/2023 12:05:40.783 - Mesa

PL n.5116/2023



COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.116, DE 2023

Confere ao município de Rolândia,
Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço
do Plantio Direto no Brasil.

Autor: Deputado MARCO BRASIL

Relator: Deputado PEDRO LUPION

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 5.116, de 2023, de autoria do Deputado Marco Brasil, confere ao Município de Rolândia, situado no Estado do Paraná, o título de Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil. De acordo com a proposição, “plantio direto” é a técnica desenvolvida pelo agricultor Herbert Bartz, na década de 1970, que consiste em semear a terra sobre a palha da cultura anterior, sem revolver o solo, contribuindo para a prevenção de erosões, a preservação da qualidade do solo e o aumento da produtividade na agricultura.

Conforme justificção apresentada pelo proponente, o reconhecimento oficial de Rolândia como “Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil” honra o pioneirismo e a notável contribuição de Herbert Bartz e do Município para o desenvolvimento desse método conservacionista de cultivo agrícola, altamente eficaz na incorporação de nutrientes ao solo, proteção contra erosões, proteção dos recursos naturais e melhoria da produtividade e da rentabilidade agrícola.

A proposição tem regime ordinário de tramitação, não possui apensos e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de



Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

Não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.116, de 2023, visa conferir ao município de Rolândia, no Estado do Paraná, o título de "Cidade-Berço do Plantio Direto no Brasil". Essa iniciativa reconhece a significativa contribuição de Rolândia para a agricultura nacional, especialmente na implementação e disseminação do Sistema de Plantio Direto (SPD).

O SPD é uma prática agrícola que elimina o revolvimento do solo, mantendo uma cobertura permanente com palhada e promovendo a rotação de culturas. Essa técnica traz inúmeros benefícios ambientais e econômicos, como a redução da erosão, melhora da estrutura do solo, aumento da infiltração de água, conservação da umidade e até mesmo o estímulo a processos de sequestro de carbono atmosférico, contribuindo para a estabilidade climática no Planeta. Além disso, contribui para a redução de custos operacionais e aumento da produtividade agrícola.

Rolândia destaca-se como o local onde o SPD foi introduzido no Brasil. Na década de 1970, o agricultor Herbert Bartz, residente em Rolândia, após observar os danos causados pela erosão em suas lavouras devido a chuvas intensas, buscou soluções inovadoras. Inspirado por práticas observadas no exterior, Bartz implementou o plantio direto em suas terras, tornando-se pioneiro dessa técnica no País.

A adoção do SPD em Rolândia não apenas transformou a agricultura local, mas também serviu de modelo para outras regiões do Brasil. A técnica foi gradualmente disseminada, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e econômica da agricultura brasileira. Atualmente, o SPD é



amplamente utilizado no Brasil, sendo reconhecido por sua eficiência na conservação do solo e aumento da produtividade agrícola.

Diante do exposto, é justo e oportuno reconhecer oficialmente o Município paraense de Rolândia como o berço do plantio direto no Brasil, valorizando sua contribuição histórica para a inovação e sustentabilidade da agricultura nacional.

Por essas razões, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.116, de 2023.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado PEDRO LUPION
Relator

2024-16101





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.116, DE 2023

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.116/2023, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Pedro Lupion.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Rodolfo Nogueira - Presidente, Adilson Barroso, Afonso Hamm, Albuquerque, Alexandre Guimarães, Ana Paula Leão, Augusto Puppio, Charles Fernandes, Cobalchini, Cristiane Lopes, Daniel Agrobom, Daniela Reinehr, Dilceu Sperafico, Dilvanda Faro, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Henderson Pinto, João Daniel, Josias Gomes, Lázaro Botelho, Luciano Amaral, Lucio Mosquini, Marcelo Moraes, Marcon, Marussa Boldrin, Messias Donato, Pedro Lupion, Pezenti, Rafael Simoes, Raimundo Costa, Roberta Roma, Rodrigo Estacho, Samuel Viana, Talíria Petrone, Vicentinho Júnior, Zé Silva, Zé Trovão, Zezinho Barbary, Zucco, Adriano do Baldy, Airton Faleiro, Alceu Moreira, Aureo Ribeiro, Bohn Gass, Coronel Meira, Domingos Neto, Eli Borges, Eunício Oliveira, Félix Mendonça Júnior, Fernando Coelho Filho, Filipe Martins, Geraldo Mendes, Heitor Schuch, Hugo Leal, José Medeiros, Josivaldo Jp, Juarez Costa, Júlio Cesar, Lucas Redecker, Márcio Honaiser, Murillo Gouvea, Padre João, Pedro Uczai, Pedro Westphalen, Reinhold Stephanes, Roberto Duarte, Rodrigo da Zaeli, Tião Medeiros, Vermelho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 9 de abril de 2025.

Deputado RODOLFO NOGUEIRA
Presidente

